

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 12/2022

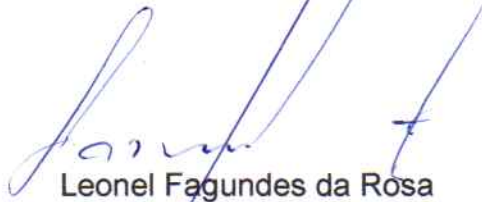
Objeto: Projeto de Lei nº 009/2022

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 009/2022, buscando autorização legislativa para autorizar o Poder Executivo a prorrogar o prazo do art. 4º da Lei Municipal nº 2.032, de 08 de abril de 2020, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, de 01 (um) Advogado, e dá outras providências.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2022.



Leonel Fagundes da Rosa

Presidente



Oziel Rangel

Relator



Felipe Borba

Membro

